

PORTARIA

Nº 0662/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, no município de São Sebastião”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 8.182/2021 que cria as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI no Município e na Lei Municipal nº 1304 de 17 de dezembro de 1998, fundamentados pelo artigo 16 da Lei Federal nº 9503/97.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CRIAR a JARI 1, nomeando e designando os membros abaixo para compor as **JARI's - Juntas Administrativas de Recursos de Infrações**, no município de São Sebastião:

I – JARI 1:

a) Representantes indicados pelo Prefeito

1. Adriano Ramires (Presidente)
2. Raphael Tavoraro Moreira
3. Rafael Lopes Baviera
4. Aline de Souza Martins Vieira
5. Lidiane dos Santos Mendes
6. Arquimedes Oliveira Mota

b) Representantes da Secretaria de Segurança Urbana

1. André Marcos de Lima Maciel
2. Paulo Henrique Sousa Costa

c) Representante da Sociedade Civil ligada a área de trânsito

1. Naiany Vitoria Cunha Viana



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



d) Representante da Divisão de Processamento/Departamento de Tráfego para secretariar as reuniões

1. Tiago Coelho Tavares

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito